LEI N. 5.664/PMC/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO A.: R.: G.: B.: L.: S.: PHOENIX Nº 30, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública no Município de Cacoal, a "ASSOCIAÇÃO A.:R:.G:.B:.L:S:. PHOENIX Nº 30'' pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob no. 07.410.739/0001-10, localizada na Rua Aluísio De Azevedo, n° 887, Bairro Parque Fortaleza, CEP 76.961-776, no Município de Cacoal/Rondônia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 15 de outubro de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 6.486

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
16/10/2025 14:21:18

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=264b2316-6ac9-4f9b-80e4-66f142b153a5

Assinado por: ADAILTON ANTUNES FERREIRA 16/10/2025 14:01:41
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE